



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 27 – CEP 12530-000 Cunha – SP

FONE-FAX (12) 3111-5000

## RELATÓRIO DILIGÊNCIA

### TOMADA DE PREÇO 001/2021

Prezado Senhor:

No dia 16/03/2021, a Comissão de Licitação se reuniu para o Julgamento da Tomada de Preço 001/2021 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE LAVAPÉS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, no qual foi suspensa para realização de Diligência no Atestado de Qualificação Técnica apresentado pela empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME.

A Comissão de Licitação, encaminhou no dia 30/03/2021 email solicitando informações quanto a contratação da empresa CONSTRUPAV e também da subcontratação da empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME, para conferir a veracidade das informações constantes no documento no qual foi respondido em 31/03/2021 a Sra. Célia Regina Alves da Silva.

Na resposta foi informada que a empresa CONSTRUPAV CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA possui contrato assinado com esta Prefeitura, de acordo com a Dispensa nº 04/2018 - Contrato PMSLP nº 53/2018, cujo Objeto é a "Obra de Requalificação Urbanística na Margem do Rio Paraitinga do Trecho da Rua do Carvalho e Caminho da Música."

Informou ainda que a empresa contratada havia solicitado a anuência para subcontratação da Empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR, porém a solicitação ainda está em análise pelo Departamento de Licitação, ou seja, os serviços ainda não foram executados, contrariando as informações constantes no documento.

Para garantir a lisura no procedimento de diligência, solicitamos no dia 30/03/2021 a empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME a apresentação dos documentos comprobatórios da execução dos serviços, como Cópia do Contrato entre a empresa CONSTRUPAV CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA, bem como Cópia das Notas Fiscais emitidas pela empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR à empresa CONSTRUPAV CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA, no período de 07/10/2020 a 23/02/2021, que até a presente data não foi apresentado qualquer documentação.

Foi encaminhado a Secretaria de Planejamento de Cunha, os documentos encaminhados pela Prefeitura de São Luiz do Paraitinga que em resposta afirmou que as informações constantes na Planilha apresentada pela prefeitura e o Atestado de Capacidade Técnica são divergentes, sendo que diversos itens foram apresentados como executado e na planilha constam zerados.

Assim, o Setor de Licitações não reconhece como válida o Atestado de Qualificação Operacional da empresa ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME, visto que não houve a confirmação que os serviços foram executados e com isso a empresa deverá ser inabilitada, podendo a empresa em fase de recurso apresentar novos argumentos para análise dessa Comissão.

Cunha, 06/04/2021.

Pedro José Barboza  
Setor de Licitações